

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0008/2026

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
5313/2025	Ação Corretiva visando o Remanejamento de Boca de Lobo, existente na Rua João Marcolino frontal Residência denominada Nº 92 no Bairro Jardim Guaíba.
5314/2025	Ação Corretiva visando a manutenção de Vazamento de Rede de Esgoto em Galeria existente na Extensão da Avenida Itavuvu, atingindo o passeio Público nas Proximidades da E.E.Prof. Wanda Costa Daher no Bairro Habiteto.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 5313/2025

VEREADOR: Toninho Corredor

ASSUNTO: Ação Corretiva visando o Remanejamento de Boca de Lobo, existente na Rua João Marcolino frontal Residência denominada Nº 92 no Bairro Jardim Guaíba.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos quanto à inviabilidade técnica de remanejamento dos referidos dispositivos de captação (bocas de lobo), uma vez que a implantação deles é realizada pelo loteador através de projeto aprovado pela PMS quando da pavimentação da via, prevendo atender de forma eficiente o direcionamento e captação das águas pluviais que ali escoam.

Diante disso, e com o intuito de sanar o problema apontado, informamos que o SAAE oferece o serviço de “rebaixamento de boca de lobo”. Trata-se de um serviço tarifado, conforme estabelecido pela Agência Reguladora ARES- PCJ, o qual pode ser solicitado pelos municípios através do atendimento presencial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.^º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 29/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 05/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245212** e o código CRC **6DED6084**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00177992/2025-77

SEI nº 1245212



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 5314/2025

VEREADOR: Toninho Corredor

ASSUNTO: Ação Corretiva visando a manutenção de Vazamento de Rede de Esgoto em Galeria existente na Extensão da Avenida Itavuvu, atingindo o passeio Público nas Proximidades da E.E.Prof. Wanda Costa Daher no Bairro Habiteto.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que a manutenção necessária foi executada.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.^o Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça**, Diretor, em 29/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 05/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245195** e o código CRC **59E70891**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00177998/2025-44

SEI nº 1245195